



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0163/2026 DE 03/02/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA MARIA CRISTINA ROCHA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0122/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar parcialmente o período de férias concedido por meio da Portaria nº 0122/2026 a servidora MARIA CRISTINA ROCHA, brasileira, maior, portadora do RG nº 1995***.* SSP/MT e do CPF nº ***.744.041-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, exclusivamente em relação a 10 (dez) dias do total de 20 (vinte) dias anteriormente autorizados.

Parágrafo único. Considerando que até 21/01/2026 a servidora usufruiu de 10 (dez) dias de férias, ficam revertidos à Administração os 10 (dez) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 22/01/2026.

ART. 2º Determinar que a servidora retorne às suas atividades normais na data de 22 de janeiro de 2026.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0179/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL